



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20190001- REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DO VERTEDOIRO DA BARRAGEM JABURU I – MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

Às 9 horas do dia 13 de maio de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão solicitando da licitante presente a entrega dos documentos de credenciamento e dos Envelopes A-Proposta Técnica, B-Proposta de Preços e C-Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que nenhum documento adicional seria aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues.. Participa desse certame a seguinte empresa:


EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA	29.254.042/0001-30	Lúcio Ricardo Moura Abreu

Recebidos os envelopes, a Comissão procedeu a abertura daquele referente à Proposta Técnica. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou a proposta ao representante da licitante, a fim de que também os rubricassem. Referida Proposta será encaminhada à COGERH, para fins de avaliação por equipe técnica designada para tal. O resultado do julgamento da proposta técnica será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada ao participante. Os envelopes que dizem conter as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, que juntamente com o representante da licitante, procedeu a rubrica de seus lacres. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal presente a sessão. Fortaleza, 13 de maio 2019.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA
Lúcio Ricardo Moura Abreu